

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2020

Data: 21 de setembro de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2020.0000.600.9215

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação e Implantação de bloco Padrão SEDUC 2012 Pátio Multiuso opção 02 Implantação de cobertura de quadra padrão Nossa Escola Modelo 02 reforma geral do CE Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3830, de 10.09.2020, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 653.851,74** (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.08.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.08.2020 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.08.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 2- S C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 3- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/00001-07; 4- Construtora Togo Eireli, CNPJ: 26.446.909/0001-61; 5- DLC Construtora Eireli ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 6- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 7- L7 Construtora Ltda, CNPJ: 36.584.113/0001-29.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de

Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **Construtora Togo Eireli**, por apresentar a "Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS" vencida em 29.08.2020, restou **HABILITADA COM RESSALVA**, caso vencedora deverá apresentar o referido documento devidamente atualizado. Ato contínuo, os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará sob o poder desta até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, esclarece que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, e Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Técnico da SUPINFRA:

Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/09/2020, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/09/2020, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 21/09/2020, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 21/09/2020, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 21/09/2020, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015434623** e o código CRC **C760EC5A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006009215



SEI 000015434623